



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 N° 0431- PARTE 1

Sexta-feira, 12 de Junho de 2026

Lei N° 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO ORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto 030/2026.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor **Fransualdo Fernandes "Sual"**, ocorrido hoje dia 07 de junho de 2026;

Considerando finalmente que o mesmo foi ex-funcionário deste Município, onde proporcionou grandes contribuições nesses Municípios;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 07, 08 e 09 de junho do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 08 de junho de 2026.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal



#### EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)